



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José Do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº 41 – Centro
CEP 78 663 – 000 – São José do Xingu – MT
E-mail: prefeituraxingu@hotmail.com / Fone: 66 3568 1109/1691



1º TERMO DE CONTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 011/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU** - MT, com sede à Av. Mauro Pires Gomes, 41, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 37.465.317/0001-03, neste ato representado pelo digníssimo Prefeito Municipal **Sr. LUIZ CARLOS NUNES CASTELO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 4245306 SSP/SP, CPF nº. 534.469.258-72 de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado o(a) sr(a) **ETELYN LUANA DA COSTA BARBOSA**, residente e domiciliado(a) **Sítio Buriti Alegre**, Município de São José do Xingu – MT, Portador(a) da Cédula de Identidade **Nº 1804412-3 SSP/MT** inscrito(a) no CPF sob o nº **021.430.021-81**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, tem justo e acertado pelo presente instrumento as seguintes cláusulas e condições:

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado, inicialmente celebrado pelas partes em **10 de Outubro de 2017**.

Fica estabelecido que o contrato de trabalho por tempo determinado, que deveria terminar em **05 de Setembro de 2018**, **será prorrogado até 05 de Setembro de 2019** de acordo com a Lei 707/2017, art. 2º (Lei de Contratos Temporários)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato de trabalho por tempo determinado inicialmente firmado entre as partes.

São José do Xingu - MT, **06 de Setembro de 2018**.

Luiz Carlos Nunes Castelo
Prefeito Municipal
Contratante

Contratado(a)

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____